

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
566900/2007	LO n° 318660/2019	Brasnorte Transmissora energia S.A	de Transmissão de energia elétrica	Barra do Bugres - MT
427735/2017	Autorização n° 1015/2018 LI n° 69614/2018	Mineração Dardanelles LTDA.	Extração de cobre, chumbo, zinco e de outros minerais metálicos não-ferrosos não compreendidos em outras classes	Aripuanã-MT
605766/2018	LP n° 310796/2019 LI n° 69629/2019	Prefeitura Municipal Guarantã do Norte	de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana	Guarantã do Norte - MT
218792/2016	LO n° 318664/2019	Vera Lucia Almeida-ME	de Extração de Diamante	Poxoréo-MT
533977/2018	LP n° 310793/2019 LI n° 69625/2019	Prefeitura Municipal de Olímpia	Nova Recuperação de pavimentação asfáltica	Nova Olímpia - MT
543257/2017	LP n° 310791/2019 LI n° 69624/2019	PCH Juína S.A	Transmissão de energia elétrica	Campos de Júlio - MT
457646/2018	LP n° 310797/2019 LI n° 69630/2019	Prefeitura Municipal de São Domingos	Recuperação de estrada vicinal padrão Vale de São alimentadora, construções de bueiros e ponte de madeira	São Domingos - MT
332749/2018	LP n° 310799/2019 LI n° 69632/2019	Prefeitura Municipal de Rondolândia	Pavimentação e drenagem Superficial	Rondolândia - MT
	LP n° 310801/2019	Prefeitura		Nova

Bruno Saturnino do Nascimento

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Márcia Cléia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30775fb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar